



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 161/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 JOSÉ RAMON BARROS CANTALICE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 159/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007799/2007, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 17 de junho de 2006, ao Docente JOSÉ RAMON BARROS CANTALICE, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 17 de junho de 2004 a 16 de junho de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =